

PORTARIA Nº. 133 /2018, DE 01 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a posse dos novos servidores concursados e a necessidade de adequação de pessoal;

CONSIDERANDO o retorno da servidora a qual se encontrava em gozo de Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **SINARA MARTINS DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Biblioteca I, para desenvolver suas atividades junto à Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de março de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

